



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 199/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a retirada de redutores de velocidade sem comunicação prévia à comunidade tem gerado insegurança e preocupação entre os moradores das vias afetadas;

CONSIDERANDO que a ausência de lombadas pode aumentar o risco de acidentes, especialmente em áreas residenciais e próximas a pontos de grande circulação de pedestres, como a Igreja São Pedro Claver e os Residenciais Santaella e Centenário;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie o Departamento Municipal de Trânsito, para que preste esclarecimentos abaixo respondendo dentro do prazo regimental aos seguintes questionamentos:

1. Qual foi o motivo da retirada das lombadas instaladas na Rua Guanabara, no Jardim Progresso?
2. Qual a razão da remoção das lombadas da Rua Brasília, também no Jardim Progresso, nas proximidades da Igreja São Pedro Claver?
3. Por que foram removidas as lombadas da Avenida José Augusto de Carvalho, no trecho entre o Residencial Santaella e o Residencial Centenário?
4. Houve estudos técnicos que embasaram essas retiradas? Em caso afirmativo, solicita-se cópia dos documentos.
5. Existe previsão de reinstalação das lombadas ou substituição por outros dispositivos de redução de velocidade nas referidas vias?
6. Quais medidas de segurança viária estão sendo adotadas para compensar o aumento da velocidade dos veículos?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N4D83V0M989STCDP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N4D8-3V0M-989S-TCDP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53416/2025 - 18/11/2025 - 09:58 - N4D8-3V0M-989S-TCDP